



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

LEI Nº 429/2023

EMENTA: FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE AUTORIZADA A ASSOCIAR-SE À UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO CEARÁ(UVC), E A CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A REFERIDA ENTIDADE NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com art.91, § 7º, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Salitre autorizada a associar-se à União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará(UVC), permitindo-se a celebração de Convênio com a entidade, Termo de Parceria ou outro instrumento de Cooperação Técnico-Financeira.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal de Salitre fica autorizado a firmar Convênio, Termo de Parceria ou outro instrumento de Cooperação Técnico-Financeira com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará(UVC), cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, de assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal de Salitre.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salitre contribuirá com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará (UVC), na forma do plano de trabalho constante no instrumento Celebrado entre as partes, no valor de R\$ 500 (quinhentos reais) mensais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão executadas por meio de dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º (dois) de janeiro de 2023, ficando todos atos devidamente convalidados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

Átrio da Câmara Municipal de Salitre – Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE